



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 2570/2024  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 21/24**

**Ref.** Empenho, liquidação e posterior pagamento referente a prestação de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor R\$ 4.289,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 2570/2024, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento referente a prestação de serviços de manutenção de 02 (dois) drones adquiridos pelo Município, no valor total de R\$ 4.289,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais). O pagamento se dará junto a empresa **DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.397/0001-08, com endereço a Rod Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, S/N, SP 340 KM 128.7, Tanquinho Velho, Jaguariúna – SP.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

PROCESSO N.º 2570/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2570/2024, em especial as cotas de 07 de março de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 11 de março de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para prestação de serviços, junto a empresa **DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$4.289,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal